



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

**RESOLUÇÃO Nº. 019/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT  
PROMULGADA A MATÉRIA Resolução 019/2019  
DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA PELA  
CÂMARA MUNICIPAL EM 07.03.2019  
Josim de Souza Gomes  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE DENISE-MT

**SÚMULA:** AUTORIZA CONCEDER REPOSIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS VEREADORES E SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT  
Publicada a Matéria Resolução 019/19  
Na forma da Lei, por afixação no Lugar  
de Costume. Data 08/03/2019

LA

A MESA DIRETORA DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, PELOS SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL PERTINENTE, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU E A PRESIDENTE PROMULGARÁ A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a proceder, em nome do Poder Legislativo Municipal de Denise-MT, a reposição de subsídio e salarial, em favor dos Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A reposição de subsídio e salarial de que trata o artigo 1º desta Resolução será de 6,75% (seis inteiro e setenta e cinco centésimos) a título de reposição das perdas ocorridas no exercício de 2018.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

**Art. 4º** - A revisão que trata a presente resolução atingeos Vereadores e os servidores Públicos da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta Resolução discutida e votada pelo Soberano Plenário, sendo aprovada, será promulgada pela Presidente da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉLIA VIEIRA NEVES, DENISE-MT, AOS 08 DE MARÇO DE 2019.

**JOZIAS DE SOUZA GOMES**

CPF/MF 031.343.991-56 - RG 2097482-5-SSP/MT  
END. AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS, S/Nº CENTRO, DENISE-MT  
PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, na data supra, na forma da lei.

**SECRETARIA GERAL**